



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**EDUARDO MONTEIRO**, Brasileiro, Solteiro, RG 4085208165 / SSP - RS, CPF 00399343067, filho de RUDIMAR JOAO MONTERIO e JANDIRA LUCIA SCHINATO MONTEIRO, nascido em 17/11/1984, Endereço - RUA HOTIZONTINA, SOL NASCENTE ELDOLRADO DO SUL 1082.

14 de dezembro de 2023, às 10:28:21

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c4e2d0daa09a345aa506cd876e95cc32**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.